



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº57, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Transfere, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins para 9 de outubro, sexta- feira, e adota outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 7.238, de 23 setembro de 2026 que prorroga o feriado estadual de 5 de outubro, para 9 de outubro, **o Prefeito Municipal de Bernardo Sayão**, resolve prorrogar o feriado estadual de 5 de outubro, para 9 de outubro, com vistas à racionalização do funcionamento dos serviços públicos municipais diante da proximidade com o feriado nacional de 12 de outubro, instituído pela lei federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, para 9 de outubro, sexta-feira, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, comemorado em 5 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único– Determina que este decreto não se estenda aos serviços públicos Como urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se

OSORIO
ANTUNES
FILHO:57656886168
86168

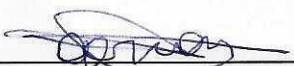
Assinado de forma
digital por OSORIO
ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2026.10.02
09:05:53 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias

Bernardo Sayão -TO, 09 de outubro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração